



Rua Paulo de Oliveira Cruz

Av. Rafael Valle dos Reis

Rua Enaldo Caldeira Pedrada

© 2017 Google
Image © 2017 CNES / Airbus

Google Earth

2005

Data das imagens: 7/9/2016 21°00'55.11"S 40°49'58.43"O elev 23 m altitude do ponto de visão 675 m



AUTORIZAÇÃO

Eu, RENEE DA PENHA COSTA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº 732 495 307-78 e RG sob o nº 579 780-ES, residente e domiciliado(a) à AV. CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, nº 54/VILA bairro RENTO, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) EMILIO PALMEIRA PERA (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 08 de JUNHO de 2017.

Renée da Penha Costa de Almeida
DECLARANTE



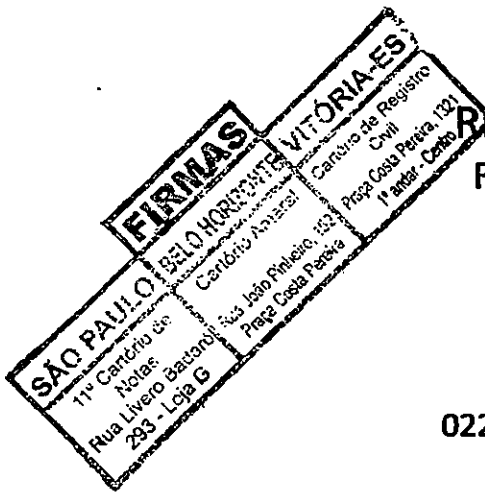
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ENALDO CALDEIRA PEDRA

MATRÍCULA:

0222930155 2011 4 00026 197 0006362 45



SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	parda	casado - com 73 anos de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
São João da Barra-RJ	CPF-574.681.337-00, CI-612.021-SSP/ES

FILIAÇÃO, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA
 Antenor da Silva Pedra e Zelina Caldeira. ambos falecidos.

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Quatorze-(14) de agosto de dois mil e onze-(2011), às 16:00 horas	14	08	2011

LOCAL DO FALECIMENTO
 Hospital Maternidade Santa Helena, Avenida Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº, nesta Cidade de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE
 Parada Cardiorespiratória-Insuficiência cardíaca.

LOCAL DO SEPULTAMENTO
 Itapemirim-ES

DECLARANTE
 Ozana Paz Borges Gardioli, CPF-108.215.917-46, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Bernardino Monteiro-634, Centro, Itapemirim -ES.

NOME DO MÉDICO E CRM
 Drª. Luiza Morandi Xavier, médica, CRM-9889.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
 Era eleitor. Não ficaram bens à inventariar. Ficaram seis filhos cinco maiores e um menor de nome Erielton Paz Pedra. Nome do conjugue sobrevivente: Maria Cantilda Costa Pedra, casados neste Cartório em 29/01/1961, em o livro nº 21, fls. 80 v, sob nº 2.933. Vivia maritalmente, com a Srª. Eneci Paz Borges, há mais de vinte-(20) anos. (Esta é uma 2ª via) =-----

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Sede
 Teófilo Soares da Silva – Oficial
 Fabiano de Souza Soares – Oficial Substituto
 Município e Comarca de Itapemirim – Estado do Espírito Santo
 Praça Domingos José Martins, nº 60 – Centro – Itapemirim/ES.

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
 Dou fé.
 Itapemirim-ES,
 14 de agosto de 2011.



Teófilo Soares da Silva
 Oficial
 CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO
 Tabelionato e Registro Civil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLESCAR DINHEIRO

Zenilda da Glória Costa de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FOMULÁRIOS 17DA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 579.780-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 12.12.2000

NOME RENILCE DA PENHA COSTA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO ENALDO CALDEIRA PEDRA E MARTA CANTILDA COSTA PEDRA

NATALIDADE ITAPEIRIM - ES DATA DE NASCIMENTO 01.12.1962

DOC. ORIGEM CERT CAS 1206 FL 271 LV 31 CBC G.G. DA FONSECA
ITAPEIRIM - ES 19.03.1983
CPF 732.495.307-78

Itapeirim, 12 de Dezembro de 2000

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.000.516.703

643414
MAIO/2017

ESPIRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA
 Praça Costa Pereira, 210 - 3º andar
 Centro - Vitória/ES - CEP 29010-080
 CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Dados Cadastrais					Histórico de Consumo (kWh)	
REINALDO JOSE COSTA PEDRA					Ano ->	2017
AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO 54					MAI	117
29330-000 CENTRO / ITAPEMIRIM - ES					ABR	83
Cod. Fiscal Oper.: 5258-TENSÃO FORN.: 127 V - Monofásico					MAR	79
Classificação: 110-RESIDENCIAL					FEV	95
U.L.: B381P20A.89 - Medidor: ECJ42982 -					JAN	84
					Ano ->	2016
					2016	2015
					MAI	84
					ABR	59
					MAR	53
					FEV	67
					JAN	69
Descrição do Consumo					Indicadores de Qualidade	
Medidor	Leit. Atual (+)	Leit. Anter. (-)	Const. (x)	Consumo (=)	REFERENCIA: MAR/2017	
ECJ42982 kWh	6959	6842	1	117	Limite Permitido	
					DIC	FIC DM1C
					5,43	3,90 3,11
					Apurado Mensal	
					0,40	2,00 0,23
					Conjunto Aneel:	
					ITAPEMIRIM	
Dados Importantes						
Leit. Anter: 12/04/2017 Prev. Prox. Leitura: 13/06/2017 Num: 11/05/2017						
Leit. Atual: 15/05/2017 Emissão/Representação: 15/05/2017						
Detalhes de Faturamento (R\$)						
Descrição	Quantidade	X	(TUSD	+ TE) = Total R\$
Fornecimento de energia elétrica						78,53
Consumo	117,00 kWh	X	(0,22126000	+ 0,20218544)		49,55
Adicional Bandeira Vermelha						3,51
Tributos	B. Cálculo	X	Aliquota			1,04
PIS	78,53	X	1,32%	=		4,80
COFINS	78,53	X	6,10%	=		19,63
ICMS	78,53	X	25,0%	=		12,92
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA						
BANDEIRAS TARIFARIAS						
BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: VERMELHA						
No dias Fat. Bandeira Vermelha: 33 dias (13/04/2017 à 15/05/2017)						
Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL(www.aneel.gov.br)						
Detalhes do Valor Faturado (R\$)						
ENER. ELÉTRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC. SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL	
26,48	1,90	15,47	9,21	25,47	78,53	
Mensagens						
Agradecemos a pontualidade no pagamento.						
DECLARAMOS QUE ATÉ O PROCESSAMENTO DESTA FATURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA VENCIDAS NO ANO DE 2015 E EM ANOS ANTERIORES. FICAM RESSALVADOS, ENTRETANTO, EVENTUAIS DÉBITOS QUE ESTEJAM SOB DISCUSSÃO JUDICIAL. ESTA DECLARAÇÃO NÃO QUITA EVENTUAL DÉBITO PROVENIENTE DE CONSUMO IRREGULAR E PARCELAMENTOS.						